

**PORTARIA Interna CEAD/DG N° 041 de 01/06/2022**

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - Referenda “in totum” a PORTARIA Interna CEAD/DG N° 27 de 30/04/2022, que TORNA PÚBLICA, a homologação da Direção Geral em “*Ad Referendum*” do Conselho do Centro – CONCEAD/UDESC, datada de 30/04/2022, atendendo letra “a”, Art. 5º, da RESOLUÇÃO N° 058/2011 – CONSUNI, quanto à homologação resultado final da Progressão para a classe de Professor Associado da Prof. Dra. Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco, matrícula 364414-6-01, professora efetiva e estável, lotada no Departamento de Educação Científica e Tecnológica – DECT/CEAD da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, considerando homologação do “ad referendum” em 30/05/2022 no Conselho do Centro – CONCEAD/UDESC (SGPE UDESC 20263/22 juntado ao 17062/2022).

Art. 2º - Revoga-se a PORTARIA Interna CEAD/DG N° 27 de 30/04/2022.

Art. 3º - A Portaria entra em vigor na presente data.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos

Diretora Geral CEAD/UDESC

(Assinatura ICP-Brasil)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **K86L4A3K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**VERA MARCIA MARQUES SANTOS** (CPF: 534.XXX.309-XX) em 03/06/2022 às 15:28:59

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/03/2021 - 16:10:56 e válido até 10/03/2024 - 16:10:56.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTcwNjJfMTcwOTVfMjAyMI9LODZMNEEzSw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00017062/2022** e o código **K86L4A3K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.